

---

**SAUDAÇOR - SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA  
SAÚDE DOS AÇORES, SA**

Anúncio n.º 222/2016 de 25 de Agosto de 2016

---

**1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:**

Designação da entidade adjudicante (\*)

Secretaria Regional da Saúde (Representada pelo Sudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S. A.)

Serviço/órgão/pessoa de contato

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço (\*)

Solar dos Remédios

Código postal (\*)

9701-855

Localidade (\*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (\*)

sres-saud@azores.gov.pt

**2 - Objeto do contrato:**

Designação do contrato (\*)

Contrato de empreitada para a remodelação do Centro de Saúde das Lajes do Pico

Descrição sucinta do objeto do contrato

Clique aqui para introduzir texto.

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (\*). Caso seja "Outro", indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (\*)

45215100-8 Obras de construção de edifícios relacionados com serviços de saúde

**3 - Indicações adicionais:**

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*)não

É utilizado um leilão eletrónico? (\*)não

É adotada uma fase de negociação? (\*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (\*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*)não

**4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*)** não

**5 - Divisão em lotes (\*)** não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

**6 - Local da execução do contrato (\*)**

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Lajes do Pico

Código NUTS (3):

PT200

**7 - Prazo de execução do contrato (\*)**:

Clique aqui para introduzir texto. dias ou 12 meses

## **8 - Documentos de habilitação**

Clique aqui para introduzir texto.

## **9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*)**não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

## **10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:**

### **10.1 - Consulta das peças do concurso:**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

Gabinete Jurídico, Infraestruturas e Aprovisionamento

Endereço desse serviço (\*)

Solar dos Remédios

Código postal (\*)

9701-855

Localidade (\*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (\*)

sres-saud@azores.gov.pt

### **10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:**

**Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)**

SaphetyGov (<http://www.saphety.com/pt-PT/home>)

### **10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)**

Clique aqui para introduzir texto.

## **11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):**

Até às 23:59 horas do 30.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

**12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):**

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

**13 - Critério de adjudicação (\*)**

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

Preço Global corresponde a uma ponderação, na avaliação global, de 40%; Qualidade Técnica da proposta corresponde a uma ponderação, na avaliação global, de 60%; subdividida em 2 subfactores, a saber: b1) Plano de Trabalhos correspondendo a uma ponderação de 70%; b2) Memória Descritiva e Justificativa do Modo de Execução da Obra correspondendo a uma ponderação de 30%

**14 - Dispensa de prestação de caução não**

**15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:**

Designação (\*)

Conselho de Administração da Sudaçor, S. A.

Endereço (\*)

Solar dos Remédios

Código postal (\*)

9701-855

Localidade (\*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (\*)

sres-saud@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

**16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)**

23-08-2016

**17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:**

No Diário da República? não (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (\*)

## **18 - Outras informações**

Preço Base - € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros)

## **19 - Identificação do autor do anúncio:**

Nome (\*) José Miguel Toste

Cargo ou função (\*) Jurista

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º [2195/2002](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º [2151/2003](#), da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º [213/2008](#), da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014